

LEI N° 3.151, DE 11 DE MAIO DE 1999.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO PARA SEDIAR O CAMPEONATO SUL AMERICANO DE CLUBES CAMPEÕES DE BOCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

*Art.* 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO, para custear despesas do CAMPEONATO SUL AMERICANO DE CLUBES CAMPEÕES DE BOCHA a ser sediado pelo referido clube nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 1999.

**Parágrafo Único:** A prestação de contas da utilização dos recursos repassados deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento, nos termos da legislação em vigor, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2° -** Para atender a despesa decorrente da presente Lei fica autorizada a abertura do Crédito Especial abaixo discriminado:



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 522 2300 99700-000 Erechim – RS

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08462241.004 – Contribuição ao Clube Esportivo e Recreativo Atlântico – Esporte Amador:

3.2.3.3.00 – Contribuições correntes......R\$ 3.000,00

**Art. 3° -** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será atendido com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS FERAIS DO MUNICÍPIO

99999999 – Reserva de Contingência......R\$ 3.000,00

**Art. 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 11 DE MAIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN Sec. Mun. de Administração